



Código de
**Ética e
Conduta**

Código de Ética e Conduta

Versão	Motivo	Data	Autorização
1	Versão Inicial	20.10.2025	Reunião de Sócios

Mensagem do Administrador

A MeetKai Brasil nasce de um propósito que vai além da tecnologia. Nosso objetivo é criar uma inteligência artificial que fale a língua do Brasil, não apenas no sentido literal, mas também no simbólico: que entenda nossa cultura, nossa criatividade e a forma única com que nos relacionamos com o mundo.

Trazemos conosco a experiência e a solidez da MeetKai Inc., nossa sócia americana, e com elas um compromisso que é parte essencial da nossa identidade: agir sempre com ética, integridade e respeito. Esses valores guiam cada decisão e cada passo que damos, e serão a base sobre a qual construiremos nossa trajetória no país.

O Código de Ética e Conduta é um convite para que todos compartilhemos esse mesmo compromisso. Ele representa o modo como queremos fazer negócios: com transparência, responsabilidade e confiança.

Construir uma empresa é também construir uma cultura. E acredito que a nossa será reconhecida não apenas pela inovação que entregamos, mas pela maneira íntegra e humana com que escolhemos inovar.

Convido você a conhecer e viver este Código no dia a dia. Cada atitude ética fortalece a MeetKai Brasil e nos aproxima do futuro que queremos criar.

Alessandro Manlio Pinheiro Quattrini
Administrador da MeetKai Brasil

I. INTRODUÇÃO

1.A MeetKai Brasil é uma empresa comprometida em unir tecnologia e ética para desenvolver uma inteligência artificial local, construída a partir da língua portuguesa e inspirada na cultura e na diversidade do país. Sua atuação reflete a experiência internacional e os valores da MeetKai Inc., sua sócia americana, reconhecida globalmente por sua liderança em inovação responsável, integridade e respeito às pessoas.

2.O Código de Ética e Conduta estabelece os princípios que orientam a conduta e as decisões de todos que atuam em nome da MeetKai Brasil. Ele traduz o compromisso da empresa com uma governança sólida, transparente e responsável, assegurando que a busca por resultados e inovação esteja sempre alinhada à conformidade legal, ao respeito mútuo e ao impacto social positivo.

3.Este Código também está alinhado aos princípios e políticas globais da MeetKai Inc., que servem de referência internacional para a ética e a governança do grupo. Entre elas, destacam-se a Política de Integridade e Anticorrupção, o Código Global de Conduta, a Política de Direitos Humanos, a Política de Diversidade, Equidade e Inclusão, e as diretrizes de avaliação ESG de fornecedores, que reforçam padrões éticos consistentes em todas as operações da empresa.

4.Mais do que um conjunto de regras, este Código expressa a identidade da MeetKai Brasil: uma empresa que valoriza a integridade, a diversidade, a colaboração e o diálogo como pilares essenciais do seu crescimento e de suas relações com colaboradores, parceiros e a sociedade.

5.O cumprimento e a disseminação dos princípios aqui estabelecidos são responsabilidades de todos. Cada atitude ética contribui para consolidar a confiança nas relações e fortalecer uma cultura que combina excelência tecnológica com responsabilidade e propósito.

II. OBJETIVO

6.O Código de Ética e Conduta da MeetKai Brasil existe para orientar as atitudes e decisões de todas as pessoas que representam ou atuam em nome da empresa. Ele garante que nossas ações estejam sempre alinhadas aos princípios que nos guiam: ética, integridade e transparência.

7.Este Código tem o papel de fortalecer a cultura de respeito, responsabilidade e colaboração que queremos ver em todos os espaços da MeetKai Brasil. Nossa meta é manter um ambiente de trabalho

saudável, aberto ao diálogo e comprometido com a inovação feita de forma responsável.

8.Também serve como um guia para evitar comportamentos inadequados, promover o cumprimento das leis e reforçar nossas boas práticas de governança, garantindo que o crescimento da empresa aconteça de forma sustentável e coerente com nossos valores.

9.O Código vale para todas as pessoas que têm relação com a MeetKai Brasil, como colaboradores, prestadores de serviço, consultores, fornecedores e parceiros. Cada um tem o dever de agir com ética, respeito e responsabilidade, ajudando a construir relações baseadas na confiança e na transparência.

III. ABRANGÊNCIA

10.O Código de Ética e Conduta aplica-se à MeetKai Brasil e a todas as pessoas que, de forma direta ou indireta, participem de suas atividades ou representem a empresa. Isso inclui os administradores, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, consultores e parceiros de negócio.

11.Cada pessoa é responsável por conhecer, compreender e cumprir as diretrizes aqui estabelecidas, adotando uma postura ética e transparente em todas as suas atividades.

IV. PRINCÍPIOS ÉTICOS

12.Acreditamos que ética e tecnologia devem andar juntas. Nossas decisões e atitudes refletem não só quem somos, mas também o impacto que queremos gerar no mundo. Os princípios abaixo mostram o que valorizamos e o que esperamos de todos que fazem parte da nossa jornada.

- **Integridade e Honestidade:** Fazemos o que é certo, mesmo quando é mais difícil. Agir com integridade significa ser transparente, cumprir nossas promessas e respeitar as leis e políticas da empresa.
- **Respeito e Diversidade:** Valorizamos pessoas com diferentes origens, ideias e visões de mundo. Promovemos um ambiente de trabalho inclusivo, onde todos se sintam respeitados.
- **Responsabilidade e Transparência:** Tomamos decisões de forma responsável, com base em fatos e dados, e comunicamos com clareza o que fazemos e por quê. Entendemos que transparência gera confiança.
- **Inovação com Propósito:** Acreditamos que a tecnologia só faz sentido quando melhora a vida das pessoas. Buscamos inovar com consciência, garantindo que nossas soluções sejam éticas, sustentáveis e socialmente positivas.
- **Colaboração, Confiança e Bem-Estar:** Acreditamos que pessoas inspiradas e respeitadas fazem

o melhor trabalho. Por isso, cultivamos um ambiente de colaboração, confiança e cuidado, onde o bem-estar de cada pessoa é prioridade e o equilíbrio faz parte da inovação.

- Sustentabilidade e Impacto Positivo: Nossa compromisso vai além da tecnologia. Atuamos de forma responsável com o meio ambiente, com as pessoas e com as comunidades em que estamos inseridos, sempre em busca de um futuro mais justo e sustentável.

V. NOSSAS CONDUTAS

13. Acreditamos que cada pessoa tem um papel essencial na construção de um ambiente ético, respeitoso e colaborativo. Assim, a conduta de todos deve refletir os nossos valores e o compromisso com a integridade, a inovação responsável e o impacto positivo.

14. Abaixo estão os comportamentos que orientam nosso dia a dia e que ajudam a traduzir nossos princípios em atitudes concretas:

- Agir com integridade: Tomamos decisões de forma ética e transparente, mesmo quando isso exige mais tempo ou esforço. Cumprimos as leis, normas e políticas internas, agindo sempre de acordo com os valores da empresa.
- Respeitar as pessoas e o ambiente de trabalho: Tratamos todos com respeito, empatia e cortesia. Valorizamos a diversidade de ideias e experiências, e não toleramos qualquer forma de discriminação, assédio, intimidação ou comportamento que comprometa o bem-estar físico ou emocional de nossos colaboradores, parceiros ou qualquer pessoa que interaja com a empresa.
- Proteger informações e dados: Respeitamos a privacidade e a confidencialidade das informações da MeetKai Brasil, de nossos parceiros e clientes. A segurança da informação é parte essencial da nossa cultura e da confiança que construímos com a sociedade.
- Evitar conflitos de interesse: Agimos sempre no melhor interesse da MeetKai Brasil. Evitamos situações em que interesses pessoais possam interferir, ou parecer interferir, nas decisões e responsabilidades profissionais.
- Cuidar dos recursos da empresa: Usamos os recursos, equipamentos e sistemas da empresa de forma responsável e sustentável, buscando eficiência e evitando desperdícios.
- Relacionar-se com terceiros de forma ética: Mantemos relações transparentes, justas e profissionais com todos os nossos parceiros, fornecedores e clientes. Escolhemos e trabalhamos com terceiros que compartilham dos mesmos princípios de ética, integridade e respeito que guiam a MeetKai Brasil.
- Interagir com órgãos públicos com transparência e responsabilidade: Atuamos de forma íntegra e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis nas relações com o poder público. Não oferecemos, prometemos ou aceitamos qualquer vantagem indevida, direta ou indireta, em benefício direto ou indireto da empresa. Todas as interações com agentes públicos devem ser legítimas, registradas e conduzidas com clareza e respeito, conforme as diretrizes estabelecidas na Política Anticorrupção da empresa.

- Comunicar com transparência e responsabilidade: A forma como comunicamos também expressa quem somos. Compartilhamos informações de forma precisa e clara, respeitando as políticas de confidencialidade e de uso de canais oficiais da empresa.
- Promover um ambiente saudável e equilibrado: Valorizamos o bem-estar físico e emocional de todos. Incentivamos o diálogo aberto e o apoio mútuo, porque inovação de verdade nasce em ambientes saudáveis.

VI. Diretrizes para o Dia a Dia e Boas Práticas de Integridade

15. Esta seção reúne as boas práticas que orientam o comportamento profissional de todas as pessoas que representam a MeetKai Brasil no dia-dia de nossas atividades, garantindo que nossas ações sejam sempre guiadas por integridade, responsabilidade e transparência.

16. As diretrizes a seguir ajudam a transformar nossos valores em atitudes concretas, na forma como usamos nossos sistemas, administramos recursos, nos relacionamos com terceiros e interagimos com o poder público.

A. USO DE SISTEMAS E FERRAMENTAS DIGITAIS

17. Os sistemas, equipamentos, e-mails, telefones corporativos e plataformas de comunicação disponibilizados pela MeetKai Brasil são ferramentas de trabalho e devem ser usados de maneira ética, segura e exclusivamente para fins profissionais.

18. A empresa confia em seus colaboradores e parceiros, mas lembra que o uso desses recursos pode ser monitorado de forma legítima e proporcional, conforme a legislação aplicável. Por isso, não há expectativa de privacidade no uso dos sistemas e dispositivos corporativos.

19. Cada pessoa é responsável por:

- Usar os canais e ferramentas oficiais com respeito, bom senso e profissionalismo;
- Evitar linguagem ofensiva, discriminatória ou inapropriada;
- Proteger senhas e acessos, reportando incidentes de segurança;
- Não instalar, acessar ou compartilhar softwares e aplicativos não autorizados;
- Manter sigilo sobre informações sensíveis e dados de clientes, parceiros e colegas, conforme as diretrizes da Política de Proteção de Dados da empresa;
- Utilizar celulares e dispositivos corporativos de forma responsável, evitando seu uso pessoal excessivo e protegendo as informações armazenadas neles;
- Agir com cautela e discernimento no uso de mídias sociais, respeitando a imagem da empresa, de seus colaboradores e de seus parceiros, inclusive fora do ambiente de trabalho.

20.O uso consciente da tecnologia e a segurança da informação são compromissos fundamentais para preservar a confiança que a MeetKai Brasil constrói com seus colaboradores, parceiros e com a sociedade.

B. FINANÇAS, CONTABILIDADE E USO DE RECURSOS

21.A MeetKai Brasil adota padrões contábeis e financeiros transparentes, em conformidade com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis.

Toda transação deve refletir fielmente a realidade das operações e ser registrada de forma precisa, completa e verificável, conforme detalhado em maiores detalhes nos sistemas procedimentos de contabilidade e finanças adotados pela empresa.

22.A integridade financeira é parte essencial da nossa governança.

Cuidar bem dos recursos da MeetKai é cuidar do futuro da empresa e da credibilidade que estamos construindo.

C. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS E O PODER PÚBLICO

23.A MeetKai Brasil mantém suas relações com parceiros, fornecedores, clientes e órgãos públicos com ética, transparência e conformidade.

Com terceiros:

- Trabalhamos apenas com parceiros que compartilham de nossos valores e princípios de integridade;
- Realizamos verificações de integridade (due diligence) na contratação de terceiros e na identificação de parceiros, para prevenir riscos de corrupção, fraude ou conflito de interesse;
- Todos os pagamentos a terceiros devem seguir os mais altos padrões de controle, transparência e ética. Não são permitidos pagamentos em dinheiro ou sem a devida comprovação de que os serviços foram efetivamente prestados, conforme as políticas específicas da MeetKai Brasil para esse fim;
- Esperamos que todos os nossos parceiros cumpram este Código e as leis aplicáveis.

Com o poder público:

- Toda interação com agentes ou órgãos públicos deve ser legítima, transparente, devidamente registrada e pautada pelos termos da Política Anticorrupção da empresa;
- É proibido oferecer, prometer, solicitar ou aceitar qualquer tipo de vantagem indevida para agente público;
- A participação da MeetKai Brasil em licitações, parcerias e contratos com o poder público seguirá sempre as leis brasileiras e as políticas específicas adotadas pela empresa;
- Todas as comunicações devem ser conduzidas com clareza, respeito e responsabilidade, evitando situações que possam gerar dúvidas quanto à integridade da empresa.

24.A reputação da MeetKai Brasil é um dos nossos maiores ativos e depende da conduta ética de cada pessoa que nos representa. Atuamos em total conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Brasileira), que estabelece a responsabilidade objetiva da empresa por atos de

corrupção praticados em seu interesse ou benefício, ainda que sem o conhecimento da administração.

25.Por isso, todos devem agir com integridade e transparência em suas atividades, assegurando que nenhuma conduta individual possa comprometer a reputação, a confiança e o compromisso da MeetKai Brasil com a ética e a legalidade.

D. BOAS PRÁTICAS DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA

26.A MeetKai Brasil acredita na evolução constante da integridade. Por isso, adota práticas para garantir que seus princípios sejam aplicados e aprimorados continuamente, incluindo:

- Monitoramento de riscos de integridade, para identificar e mitigar possíveis vulnerabilidades;
- Treinamentos e ações de comunicação sobre ética, compliance e segurança da informação;
- Revisão periódica deste Código e das demais políticas internas;
- Avaliação da efetividade das ações de integridade, com melhorias sempre que necessário;
- Engajamento da liderança e da Pessoa Responsável pela Área de Integridade na promoção de um ambiente ético, transparente e acolhedor.

27.Essas iniciativas reforçam nosso compromisso com uma governança sólida, inovadora e responsável, alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais.

VII. CONDUDAS INADEQUADAS E CANAIS DE COMUNICAÇÃO

28.Acreditamos que agir com ética é responsabilidade de todos. Por isso, é importante que cada pessoa saiba reconhecer e evitar situações que possam ferir nossos valores, nossas políticas ou a legislação vigente.

A. CONDUTAS QUE NÃO CONDIZEM COM NOSSOS VALORES

29.São consideradas condutas inadequadas todas as atitudes que contrariem este Código ou que coloquem em risco a integridade da empresa e das pessoas que dela fazem parte. Entre elas, destacam-se:

- Qualquer forma de assédio, discriminação, intimidação ou desrespeito;
- O uso indevido de informações confidenciais ou de dados pessoais;
- O recebimento, oferta ou promessa de vantagem indevida a qualquer pessoa, empresa ou agente público;
- A ocultação de informações relevantes ou a prestação de informações falsas;
- O uso inadequado dos recursos da empresa para fins pessoais ou não autorizados;
- A violação de leis, regulamentos ou políticas internas da MeetKai Brasil;

- O descumprimento de normas de segurança, saúde ou meio ambiente;
- Qualquer ato que possa gerar conflito de interesse ou prejudicar a reputação da empresa.

B. DEVER DE COMUNICAÇÃO E PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE DE BOA-FÉ

30. Estimulamos uma cultura de diálogo aberto e de confiança. Todos devem se sentir seguros para falar, perguntar ou relatar situações que possam representar desvios de conduta, dúvidas éticas ou violações deste Código.

31. Os relatos podem ser feitos diretamente à pessoa responsável pela área de integridade designada para receber e tratar essas comunicações de forma independente, ou ao Administrador. Também podem ser encaminhados por meio do Canal Ético e de Comunicação Confidencial, que garante sigilo, confidencialidade e proteção contra qualquer forma de retaliação.

32. Nenhuma pessoa será penalizada por agir de boa-fé ao levantar uma preocupação, pedir orientação ou comunicar um possível problema. Ouvir, acolher e agir com base nessas manifestações é parte essencial do nosso compromisso com uma empresa ética, justa e transparente.

33. A MeetKai Brasil não tolera retaliações contra quem faz um relato ou pede orientação de boa-fé. Sempre que o comunicante optar, será mantido o sigilo absoluto sobre sua identidade e sobre o conteúdo da comunicação, assegurando respeito e proteção integral a quem contribui para o fortalecimento da nossa cultura de integridade.

VIII. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

34. Acreditamos que o conhecimento e o diálogo são essenciais para consolidar nossa cultura de ética e de integridade. Assim, é imprescindível que nosso Código de Ética e Conduta seja amplamente divulgado, tanto internamente para nossos colaboradores, quanto externamente a todos que mantenham relacionamento ou conduzam negócios com a empresa.

35. Por isso, o Código de Ética e Conduta serve como base para treinamentos periódicos, voltados a colaboradores, prestadores de serviço e parceiros.

36. Esses treinamentos têm como objetivo:

- Garantir que todos conheçam e compreendam o conteúdo do Código e das demais políticas de integridade;
- Promover a reflexão sobre dilemas éticos e o comportamento esperado em situações reais;
- Estimular o diálogo aberto sobre ética, conformidade e responsabilidade corporativa;
- Reforçar o papel de cada pessoa na prevenção de riscos e na promoção da cultura de integridade.

37.A empresa também assegura que novos colaboradores recebam orientação sobre o Código no momento da integração, e que revisões ou atualizações relevantes sejam comunicadas de forma clara e acessível a todos.

IX. RESPONSABILIDADES

38.Este Código de Ética e Conduta é aplicável a todas as pessoas que representem ou atuem em nome da MeetKai Brasil, incluindo colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, consultores e parceiros de negócios.

39.Cada pessoa é responsável por conhecer, compreender e cumprir as diretrizes aqui estabelecidas, adotando uma postura ética e transparente em todas as suas atividades.

A. RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

40.Adir com ética é um dever de todos. Cada colaborador e parceiro da MeetKai Brasil deve:

- Conhecer e aplicar o Código em suas atividades diárias;
- Buscar orientação sempre que tiver dúvidas sobre uma decisão ou situação ética;
- Comunicar imediatamente, por meio dos canais apropriados, qualquer violação ou suspeita de violação deste Código;
- Ser exemplo de integridade, dentro e fora do ambiente de trabalho.

41.Cumprir o Código é mais do que seguir regras, é reafirmar, todos os dias, o compromisso com a confiança, o respeito e a inovação responsável que definem a MeetKai Brasil.

B. RESPONSABILIDADE DA LIDERANÇA

42.A liderança tem papel fundamental na construção e fortalecimento da cultura de integridade. Cabe aos administradores e gestores:

- Promover o conhecimento e o cumprimento do Código;
- Tomar decisões e conduzir equipes com base em ética, justiça e transparência;
- Estimular o diálogo aberto e o ambiente de confiança;
- Atuar com coerência entre discurso e prática, servindo de exemplo para suas equipes;
- Apoiar a implementação das políticas de governança, compliance e sustentabilidade.

43.A conduta ética da liderança é um reflexo da identidade da MeetKai Brasil e influencia diretamente a credibilidade da empresa.

C. RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE

44.O Administrador da MeetKai Brasil, com o apoio de consultores externos especializados em governança, ética e conformidade, é o responsável por promover, coordenar e acompanhar as ações relacionadas ao Sistema de Governança e Integridade da empresa.

45.Entre suas atribuições estão:

- Orientar colaboradores e parceiros sobre a aplicação do Código;
- Apoiar o Administrador em temas de integridade, riscos e conformidade;
- Receber e avaliar denúncias e comunicações feitas pelo Canal Ético, garantindo confidencialidade e proteção ao denunciante de boa-fé;
- Conduzir ou acompanhar investigações internas, quando necessário;
- Propor melhorias nas políticas e processos de integridade;
- Monitorar riscos e sugerir treinamentos e ações preventivas.

D. RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E DO ADMINISTRADORES

46.Os sócios e o Administrador da MeetKai Brasil têm responsabilidade final sobre a adoção e a efetividade deste Código, devendo garantir os recursos e o apoio necessários para sua implementação e atualização.

47.Compete-lhes também assegurar que todas as práticas empresariais estejam alinhadas à legislação vigente, às políticas internas e aos compromissos de integridade assumidos pela empresa.

X. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO

48.O Código de Ética e Conduta da MeetKai Brasil deve acompanhar a evolução da empresa e das leis que regem nossas atividades.

49.A Pessoa Responsável pela Área de Integridade, em conjunto com o Administrador, é responsável por revisar periodicamente este Código, avaliando sua efetividade e propondo ajustes sempre que necessário.

50.A revisão deve ocorrer pelo menos uma vez por ano, ou sempre que houver:

- Mudanças relevantes na legislação ou nas normas aplicáveis;
- Alterações na estrutura ou nas atividades da empresa;
- Identificação de novos riscos de integridade ou de oportunidades de aprimoramento das práticas éticas;
- Atualizações nas políticas corporativas associadas.

51.Toda e qualquer alteração deverá ser submetida à aprovação dos Sócios e amplamente comunicada a todos os colaboradores, parceiros e prestadores de serviço, garantindo transparência e acesso à versão atualizada do Código.

52.A versão mais recente do Código ficará disponível em formato digital, nos canais oficiais da MeetKai Brasil, para consulta pública e interna, reafirmando o compromisso da empresa com a ética, a transparência e a responsabilidade.

XI. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

53.A MeetKai Brasil reafirma seu compromisso com a ética, a integridade e a transparência em todas as suas relações.

54.Esperamos que cada colaborador, parceiro e prestador de serviço conheça, compreenda e adote as diretrizes deste Código de Ética e Conduta em suas atividades diárias, fortalecendo uma cultura de respeito, responsabilidade e inovação com propósito.

55.Para a MeetKai Brasil, a ética é um conceito amplo e essencial, que abrange não apenas a conduta profissional, mas também o compromisso com a dignidade humana, a promoção dos direitos fundamentais, o respeito à diversidade e a proteção do meio ambiente.

56.Adir de forma ética significa tomar decisões que contribuam para o bem coletivo, a sustentabilidade e a transparência nas relações com colaboradores, clientes, parceiros e a sociedade.

57.Ao fazer parte da MeetKai Brasil, cada pessoa assume o compromisso de agir com integridade e consciência, respeitando as leis, os valores da empresa e os princípios de direitos humanos, sustentabilidade e responsabilidade social que orientam nossas ações.

58.O cumprimento deste Código é parte essencial da nossa cultura e do modo como conduzimos nossos negócios. Ele não é apenas um conjunto de regras, é um reflexo de quem somos e do futuro que queremos construir: um ambiente de trabalho ético, colaborativo e inovador, onde a tecnologia serve às pessoas e contribui para um planeta mais justo e sustentável.

Brasília, 25 de outubro de 2025.

meetkai
brasil